Lâmina de Informações Essenciais

SulAmérica Tático FI Multimercado



CNPJ nº 24.325.079/0001-99

Informações referentes a Novembro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SUL AMÉRICA SUL AMERICA TÁTICO FI MULTIMERCADO administrado por SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e gerido por SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. . As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sulamericainvestimentos.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação

1. Público Alvo

O fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas.

2. Objetivo do Fundo

O objetivo do fundo é superar a variação do CDI, explorando oportunidades de ganhos originados por movimentos de curto prazo nos preços dos ativos.

3. Política de Investimento

O fundo aplicará seus recursos em: Até 100% em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional ou operações compromissadas neles; Até 100% em ações negociadas em mercado organizado; e operações com derivativos, utilizando de operações de hedge, arbitragem e posicionamento para alcançar seus objetivos.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Alavancar-se até o limite de	100% do Patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contrtadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados ao mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas



4. Condições de Investimento

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 2.500,00
Resgate mínimo	R\$ 2.500,00
Horário para aplicação e resgate	Até às 14h30.
Valor mínimo para permanência	R\$ 2.500,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia da data da aplicação. No resgate o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 4º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 5 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	1,50 % do patrimônio líquido ao ano
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de Performance	20% que exceder a variação do CDI
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,44% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 29/11/2019 a 30/11/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em: www.sulamericainvestimentos.com.br

5. Composição da Carteira

O patrimônio líquido do fundo é de investimentos são :

R\$

57.923.528,81 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus

Títulos público federais	14,15%	do Patrimônio líquido.
Op. Compromissadas lastreadas em títulos públicos	74,07%	do Patrimônio líquido.
Ações	0,00%	do Patrimônio líquido.
Títulos de crédito privado	0,00%	do Patrimônio líquido.
Cotas de Fundo	11,58%	do Patrimônio líquido.
Outros	0,20%	do Patrimônio líquido.



6. Risco

A SulAmérica Investimentos classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. Histórico de Rentabilidade

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. A rentabilidade acumuladada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 11/09/2017.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2020	2,58%	2,59%	99,50%
2019	4,47%	5,96% 74,93%	
2018	8,25%	6,42%	128,48%

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
nov/2020	0,70%	0,15%	470,86%
out/2020	-0,35%	0,16%	-223,70%
set/2020	-0,21%	0,16%	-133,14%
ago/2020	0,12%	0,16%	72,77%
jul/2020	0,74%	0,19%	381,66%
jun/2020	0,34%	0,21%	161,49%
mai/2020	0,97%	0,24%	410,95%
abr/2020	0,60%	0,28%	211,62%
mar/2020	-0,74%	0,34%	-219,77%
fev/2020	0,33%	0,29%	111,25%
jan/2020	0,06%	0,38%	16,01%
dez/2019	0,22%	0,37%	57,64%
12 meses	2,80%	2,97%	94,09%



8. Exemplo Comparativo

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R\$ 1.035,73 já deduzidos impostos no valor de R\$ 8,93 .

b. Despesas: As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 24.41

9. Simulação de Despesas

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 73,23	R\$ 122,05
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento		
original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de	R\$ 257,77	R\$ 488,46
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. Politica de Distribuição:

a. Remuneração dos Distribuidores: O ADMINISTRADOR é o responsável pela administração e pela distribuição das cotas dos fundos de investimento que possuam o GESTOR como gestora de investimento e possui uma total independência das áreas responsáveis pela Gestão e Distribuição dos Fundos de Investimento. No desempenho de suas funções, o ADMINISTRADOR é remunerado diretamente pelos fundos de investimento via taxa de administração.

O ADMINISTRADOR, em nome dos fundos de investimento ou em nome próprio (no caso de agentes autônomos de investimento), pode contratar outros prestadores de serviços de distribuição, integrantes ou não do seu grupo econômico ("Distribuidores"). A remuneração dos Distribuidores é paga mensalmente e equivale, como regra geral, a percentuais negociados com o ADMINISTRADOR, incidentes sobre a parcela da taxa de administração cobrada pelos fundos de investimento e calculada com base no valor diário das aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelos Distribuidores. O serviço de distribuição de cotas é renumerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional.

b. Principal Distribuidor: Alguns fundos do ADMINISTRADOR podem ser distribuídos por terceiros, selecionados diligentemente. Como regra geral, a contratação dos Distribuidores é realizada em caráter de não exclusividade para ambas as partes, ou seja, os Distribuidores podem ser contratados por terceiros e oferecer cotas de fundos de investimento de outras instituições, assim como o ADMINISTRADOR pode contratar vários Distribuidores para a oferta das cotas de um mesmo fundo de investimento. Em se tratando de fundos de investimento destinados a um investidor exclusivo ou a um grupo restrito de investidores, o ADMINISTRADOR pode contratar um único prestador de serviço de distribuição de cotas ("Principal Distribuidor"). A remuneração do Principal Distribuidor segue a mesma regra descrita acima para os Distribuidores. O Principal Distribuidor pode ser o único prestador de serviço de distribuição de cotas deste fundo de investimento, mas pode ser contratado por terceiros e oferecer fundos de investimento de outras instituições para seus próprios clientes, não havendo qualquer exclusividade para com o ADMINISTRADOR.

c. Conflito de Interesses dos Distribuidores: Os Distribuidores e o Principal Distribuidor assumem a obrigação contratual junto ao ADMINISTRADOR de dar conhecimento a seus clientes, na forma que julgar pertinente, de que podem receber remuneração pela prestação de serviços de distribuição das cotas dos fundos de investimento. Adicionalmente, o ADMINISTRATOR e os Distribuidores possuem procedimentos para verificar a adequação dos produtos/serviços ao perfil de seus clientes (suitability), com o objetivo de recomendar o que for mais adequado às necessidades dos clientes.

11. Serviço de Atendimento ao Cotista:

a. Telefone: 0800 017 8700

b. Página na rede mundial de computadores: www.sulamericainvestimentos.com.br

c. Reclamações: 4004-2829 (São Paulo) e 0800 725 2829 (demais regiões)

12. Supervisão e Fiscalização:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

13. Disclaimers

Taxa de administração: é apropriada diariamente sendo paga mensalmente até o 10º dia útil do mês subseqüente ao vencido. A partir de 30/12/2016 a fonte de cálculo para o CDI é a TAXA DI - CETIP. Taxa de Performance: O valor devido como taxa de performance será pago semestralmente, por períodos vencidos, ou no resgate de cotas, o que ocorrer primeiro. • Auditoria: Deloitte Auditores Independentes/ Administração e Gestão: Sulamérica DTVM S.A. • Este documento foi produzido pela SulAmérica Investimentos DTVM, com fins meramente informativos não se caracterizando como oferta ou solicitação de investimento ou desinvestimento de ativos; Apesar do cuidado utilizado tanto na obtenção quanto no manuseio das informações apresentadas, a SulAmérica Investimentos não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem tampouco por decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento, as quais podem inclusive ser modificada sem comunicação; • RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO- FGC. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. • ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARRETAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQÜENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS, PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO. • Não há garantia de que o fundo terá tratamento tributário para fundos de Longo Prazo. • Para investir acesse: www.sulamericainvestimentos.com.br. Ouvidoria: 0800 725 3374.

